I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da empresa, SEI 4948808, e a pesquisa mercadológica 4578134, com fundamento no §2º do art. 65 e no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO**, excepcionalmente, até a ultimação do procedimento licitatório referente ao mesmo objeto, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade, a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 019/SVMA/2016**, celebrado com a empresa CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.865.526/0001-34, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de manejo e cconservação do Parque Chácara do Jockey, - Agrupamento I (lote 1 - Oeste), compreendendo a execução dos serviços e o fornecimento de todos os materiais, veículos, equipamentos, produtos de limpeza, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 001/SVMA/2014 por mais 01 (um) mês, contado a partir de 17/10/2017, mantendo o valor contratual mensal em **R$ 62.210,72** (sessenta e dois mil duzentos e dez reais e setenta e dois centavos).

2014-0.351.127-2 - SVMA / DEPAVE-5 - Prestação de Serviços de Manejo e Conservação do agrupamento IV (Lote 4 – Norte) – ATA de RT n° 041/SVMA/2014 – Pregão n° 001/SVMA/2014. **- I.** No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da empresa, sob fl. 779, e a pesquisa mercadológica (fl. 595), com fundamento no §2º do art. 65 e no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO**, excepcionalmente, até a ultimação do procedimento licitatório referente ao mesmo objeto, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade, a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 041/SVMA/2015**, celebrado com a empresa FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 53.591.103/0001-30, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de manejo e conservação do agrupamento IV (Lote 4 – Norte), compreendendo a execução dos serviços de zeladoria (12 zeladorias), de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 001/SVMA/2014 por mais 01 (um) mês, contado a partir de 17/10/2017, mantendo o valor contratual mensal em **R$ 188.999,99**.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2008-0.320.155-5

Geométrica Engenharia de Projetos Ltda.

Contrato nº 140/SIURB/14 – Aditamento de Valor

Elaboração de Projeto Básico, Executivo e Outorga de Projeto junto ao DAEE, para remanejamento de galeria na foz do Córrego da Mooca com o Rio Tamanduateí.

DESPACHO:Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da Assessoria Contábil e da ATAJ às fls. retro, que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato no 140/SIURB/14, celebrado com a empresa GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 55.069.736/0001-08 AUTORIZO a alteração contratual informada pela Superintendência de Projetos Viários gerenciadora e fiscalizadora do contrato às fls. 449/450, de forma a acrescer o valor do contrato em R$ 6.899,31 (seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), passando o valor do contrato de R$ 107.130,45 para R$ 114.029,76 (cento e quatorze mil, vinte e nove reais e setenta e seis centavos), representando um acréscimo de 6,44% do valor inicialmente contratado.

Outrossim, APROVO a inclusão na planilha contratual do serviço de "Ensaio de Caracterização de Resíduos Sólidos", elaborados pela Assessoria de Custos desta Pasta às fls. 444, cuja nova planilha encontra-se em 446/447.

2008-0.320.155-5

Geométrica Engenharia de Projetos Ltda.

Contrato nº 140/SIURB/14 – Aditamento de Valor

Elaboração de Projeto Básico, Executivo e Outorga de Projeto junto ao DAEE, para remanejamento de galeria na foz do Córrego da Mooca com o Rio Tamanduateí.

DESPACHO:Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da Assessoria Contábil e da ATAJ às fls. retro, que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato no 140/SIURB/14, celebrado com a empresa GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 55.069.736/0001-08 AUTORIZO a alteração contratual informada pela Superintendência de Projetos Viários gerenciadora e fiscalizadora do contrato às fls. 449/450, de forma a acrescer o valor do contrato em R$ 6.899,31 (seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), passando o valor do contrato de R$ 107.130,45 para R$ 114.029,76 (cento e quatorze mil, vinte e nove reais e setenta e seis centavos), representando um acréscimo de 6,44% do valor inicialmente contratado.

Outrossim, APROVO a inclusão na planilha contratual do serviço de "Ensaio de Caracterização de Resíduos Sólidos", elaborados pela Assessoria de Custos desta Pasta às fls. 444, cuja nova planilha encontra-se em 446/447.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.

PROCESSO 2015-0.113.934-3.

ADITAMENTO 002/023/SIURB/16/2017.

Contrato Aditado 023/SIURB/2016.

OBJETO – Elaboração de projeto executivo, contemplando todos os documentos complementares, para controle de cheias do Córrego Freitas, conforme detalhado no projeto básico que integra o edital e execução das obras.

OBJETO DO ADITAMENTO – Da Suspensão do prazo Contratual.

Suspensão do prazo contratual por 120 dias corridos a contar de 14/09/2017.

CONTRATADA – CONSÓRCIO DP BARROS / FBS-FREITAS.

2013-0.294.224-3

Int.: Hidrostudio Engenharia Ltda

Ass.: Contrato nº 030/SIURB/16 – Aditamento de Valor

Ref.: Elaboração de diagnóstico da situação atual, estudo de alternativas, solução adotada, projeto básico e projetos executivos das obras hidráulicas prioritárias do córrego Jacupeval, paralelo à Rua Tantas Palavras.

DESPACHO: Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da Assessoria Contábil e da ATAJ às fls. retro, que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato no 030/SIURB/16, celebrado com a empresa HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.002.155/0001-01, AUTORIZO a alteração contratual informada pela Superintendência de Projetos Viários gerenciadora e fiscalizadora do contrato às fls. 798/799, de forma a acrescer o valor do contrato em R$ 80.157,59 (oitenta mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), passando o valor do contrato de R$ 837.478,94 para R$ 917.636,53 (novecentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), representando um acréscimo de 9,57% do valor inicialmente contratado.

Outrossim, APROVO a inclusão na planilha contratual do serviço de "Ensaio de Caracterização de Resíduos Sólidos", elaborados pela Assessoria de Custos desta Pasta às fls. 797, cuja nova planilha encontra-se em 793/796.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: A DOMINGOS EMPREENDIMENTOS - ME.

CNPJ: 19.238.576/0001-10.

TERMO: 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 35/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de desmontagem, montagem e transformação de mobiliário, com reposição eventual de peças e partes, bem como fornecimento de materiais e utilização de mão-de-obra, reutilização de peças excedentes oriundas de reajustes em outras configurações do mobiliário.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

PROCESSO: 787/2017.

NOTA DE EMPENHO: 712/2017.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39–OST/PJ.

VIGÊNCIA: O Termo de Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 15/10/2017.

ASSINATURA: 29 de setembro de 2017.

MESA DA CÂMARA

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

DETENTORA: ROMAPEL PAPELARIA EIRELI EPP

CNPJ: 07.434.904/0001-74.

TERMO: Ata de Registro de Preços nº 30/2017.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos /suprimentos de informática.

Item	Descrição	Quantidade Total Estimada	Preço Unitário
1.1	No-Break	20	R$ 1.180,00
4.1	Cartucho Toner Amarelo	04	R$ 740,00
4.2	Cartucho Toner Magenta	04	R$ 740,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 29.520,00 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte reais).

PROCESSO: 768/2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

ASSINATURA: 28 de setembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2017

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 766/2017

OFERTA DE COMPRA nº 801086801002017OC00160

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para prestação futura e eventual de serviços de confecção de honrarias referentes a eventos institucionais da Câmara Municipal de São Paulo

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO nº 376/2017:

"ITENS 1 A 18

Menor Preço Global: R$ 130.283,40

CNPJ - Vencedor: 00.632.558/0001-90 - M.A.M. COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME

Propostas Entregues: 2

Desistência de Propostas: 0

Propostas Classificadas: 2

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br – UGE 801086 – OFERTA DE COMPRA - 801086801002017OC00160 e no endereço http://www.camara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/

Leonardo Fraga Molarino Bispo Ribeiro

Pregoeiro"

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 0617/17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/17

OBJETO: FORNECIMENTO DE IMPRESSORA SEMIAUTOMÁTICA 80X120 E SECADOR METÁLICO COM 50 GRADES 70X100

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista das informações constantes no expediente em referência, nos termos da delegação de competência estabelecida no ato do Presidente nº 47/11 de 25/10/2011, e conforme RD nº 85/17, às fls. 44, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação da empresa COMERCIAL USUAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.050.075/0001-91, para o fornecimento de impressora semiautomática 80x120 e secador metálico com 50 grades 70x100, pelo valor total de R$ 50.070,00 (cinquenta mil e setenta reais) e prazo total 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, para atender às necessidades da CET, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, da Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

Item

Descrição

Marca/Fabricante

Quant.

Unid.

Valor

Total R$

6.2.1 Impressora semiautomática 80x120 com secador metálico com 50 grades 70x100

Phenix

1

unid.

50.070,00

Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA CET Nº 03/2017

EXPEDIENTE Nº 1019/17

A **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, está formulando Consulta Pública, nos termos do artigo 1º do Decreto Municipal nº 48.042 de 26/12/2006, objetivando colher subsídios que poderão ser utilizados na versão final do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 35/17, que tem como objeto prestação de serviços, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de projetos de dispositivos redutores de velocidade – Lombadas Tipo "A" e "B", faixa elevada para travessia de pedestres – Lombofaixa, rebaixamento de guias para acessibilidade e pequenas obras de regularização geométrica, nas vias do Município de São Paulo.

OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA DA CONSULTA PÚBLICA

A Companhia de Engenharia de Tráfego vem intensificando nos primeiros meses de 2017 o Programa de Proteção aos Pedestres com o objetivo garantir a SEGURANÇA e reduzir os riscos de acidentes em travessias, sejam elas dotadas de semáforos ou não.

Estas medidas incluem a revitalização e novas implantações de faixas de pedestres, implantação de piscantes e iluminação nas faixas de pedestres com o objetivo de alertar os motoristas da presença de pedestres, construção e manutenção de acessibilidade em calçadas, construção de faixas de pedestres elevadas, readequação das lombadas existentes e implantar, em rotas determinadas, botoeiras sonoras para deficientes visuais.

A revitalização de pintura bem como a implantação de novas faixas de pedestres, iluminação e piscantes e a implantação dos equipamentos para botoeiras sonoras serão atendidas por contratos existentes ou por implantação com equipes próprias da CET.

É necessário, portanto, viabilizar as obras civis que suportarão todas as atividades até aqui descritas, de forma integrada, tendo em vista que todas as implantações deverão ocorrer até o dezembro de 2018.

Prazo de vigência do Contrato 12 (doze) meses.

Valor estimado – R$ 39.624.493,57 (trinta e nove milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos).

Os interessados poderão consultar a Minuta do Edital e Anexos, pelos sites http://www.e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e http://www.cetsp.com.br .

As sugestões, críticas ou opiniões, deverão ser enviadas por escrito ou enviadas para o endereço eletrônico crism@cetsp.com.br; lorival@cetsp.com.br; charlottea@cetsp.com.br e dbe@cetsp.com.br e/ou protocoladas na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 1º andar - Centro - São Paulo, Protocolo, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até o dia 25 de outubro de 2017, mediante a apresentação de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica.

São Paulo, 10 de outubro de 2017

Diretoria Administrativa e Financeira

EXPEDIENTE Nº 1047/16

FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

À vista das informações, em especial do parecer da Assessoria Jurídica nº 363/17 às fls. 318/320 e com fundamento no disposto no artigo 65, inciso I, alínea b § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, c/c os artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO o Aditamento da contratação celebrada com a empresa VMAX BATERIAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.187.128/0001-55, cujo objeto é o fornecimento de baterias automotivas de primeira linha para utilização nos veículos da frota CET, para alterar a cláusula 7 – Valor e Preços e acrescer ao quantitativo inicial do contrato 25%, acrescendo no valor total inicial do Contrato, o importe de R$ 45.298,86 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos) em razão do aumento do quantitativo. Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 1.189/17

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/17

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTANDES COM MOBILIÁRIO, COBERTURA, BANHEIROS QUÍMICOS E GERADOR PARA O EVENTO "GRANDE PRÊMIO BRASIL DE FÓRMULA I - 2017".

JULGAMENTO: "MENOR PREÇO TOTAL"

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Encontra-se aberto o PREGÃO acima mencionado, podendo os interessados obter o Edital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até a data da abertura, mediante a apresentação de mídia eletrônica, ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP http://www.e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET http://www.cetsp.com.br e no site do Comprasnet www.comprasnet.gov.br.

Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até as 09h30 min do dia 26/10/2017, no site www.comprasnet.gov.br. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ocorrerá às 09h30 min do dia 26/10/2017, no site www.comprasnet.gov.br.

EXPEDIENTE Nº 1.682/17

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

À vista das informações constantes no expediente, em especial do parecer da Assessoria Jurídica nº 370/17 às fls. 49/50 e com fundamento no disposto no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 29, inciso II da Lei Federal 13.303/16, c/c Artigo 12 e seguintes e artigo 40 do Decreto Municipal nº 44.279/03, Normas 052, 053 e Aviso Geral da CET nº 37/16, **HOMOLOGO o procedimento em referência e AUTORIZO a contratação da empresa DGM TECNOLOGIA, PLANEJAMENTO E TREINAMENTOS LTDA – ME**, CNPJ Nº 12.538.621/0001-02, para a prestação de serviços técnicos especializados de elaboração dos estudos de viabilidade técnica, assessoramento na elaboração de projeto básico e acompanhamento das etapas de licitação e implantação de um sistema digital de radiocomunicação, para atender às necessidades da CET, pelo valor total de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), em função dos preços indicados na proposta nº 017/2017 de 06/09/2017 e prazo contratual de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 1.314/16

À vista das informações, em especial do parecer da Assessoria Jurídica nº 362/17 às fls. 416/417 e com fundamento no disposto no artigo 65 inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, c/c o artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, **AUTORIZO o Aditamento da contratação celebrada com a empresa IMEDIATO COMERCIAL ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA – ME**, CNPJ Nº 09.271.251/0001-85, cujo objeto é o fornecimento de materiais elétricos para manutenção predial, para atender as necessidades da CET, para alterar os quantitativos iniciais dos itens 7.2.1; 7.2.3; 7.2.14; 7.2.36; 7.2.53; 7.2.57; 7.2.58; 7.2.60; 7.2.63 e 7.2.66 e o valor total inicial do Contrato, acrescendo ao mesmo o importe de R$ 12.724,00 (doze mil, setecentos e vinte e quatro reais).

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 0803/15

CONTRATO Nº 11/16

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO INSTALADOS NOS PRÉDIOS DA CET.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

DESPACHO

Comunicamos à empresa SÃO JOÃO EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 60.095.494/0001-67, na pessoa de seu representante legal do Contrato nº 11/16, que lhe será aplicada a penalidade de multa, prevista na cláusula 13.1.2. no valor total de R$ 418,75 (quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), em decorrência de descumprimento de obrigações contratuais previstas nas cláusulas: 4.17. - A CONTRATADA deverá manter durante toda a vigência contratual, todas as condições que culminaram em sua habilitação e qualificação no certame licitatório, 10.1.1. - Não apresentou a Certidão Municipal e a Declaração do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo e 10.2. - Não apresentou as Guias de Recolhimento da GPS e o comprovante do recolhimento das contribuições do INSS, do referido Contrato, nos termos dos artigos 77 e 78 inciso I e 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para oferecimento de defesa prévia, nos termos do artigo 109, inciso I, letras "e" e "f", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o artigo 57 do Decreto Municipal nº 44.279/03, estando desde já, os autos do processo em epígrafe com vista franqueada ao interessado.

Diretor Administrativo e Financeiro/Chefe de Gabinete da Presidência

EXPEDIENTE Nº 1002/17 -

FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO n.º 81/17 - celebrado com a empresa CEPE ENERGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 08.307.093/0001-03, para a prestação de serviço para instalação de grupo moto gerador com fornecimento de materiais e mão de obra, pelo valor total de R$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) e prazo total de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data da assinatura do Contrato, com fundamento com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93. Formalizado em 11/10/17.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

À vista do constante no **Processo nº 2017-0.155.754-8** , e no âmbito da competência prevista na Portaria COHAB-SP nº 02/2017, **AUTORIZO** , à contratação dos serviços de locação de 01(uma) escavadeira hidráulica 14 toneladas, destinada à Reintegração de Posse, nos termos do inciso II, c/c § 1º do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais), em favor da empresa **Transversátil Transportes e Mudanças Ltda – ME** , inscrita no CNPJ 59.674.770/0001-62, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.482.3002.2.611.3.3.90.39.00.09.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

AVISO CONSULTA TÉCNICA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À SOLUÇÃO DOS AMBIENTES FÍSICOS E SEGUROS DO DATA CENTER E SALAS COFRE RITTAL/LAMPERTZ NAS UNIDADES DA PRODAM-SP, ABRANGENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA PROGRAMADA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E SUPORTE TÉCNICO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E EQUIPAMENTOS) Nº 001 /2017

A **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.**, promove a presente **CONSULTA TÉCNICA**, objetivando colher subsídios técnicos que poderão ser utilizados na elaboração da versão final do Termo de Referência para futura realização de certame licitatório para **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica para equipamentos pertencentes à solução dos ambientes físicos e seguros do Data Center e Salas Cofre Rittal/Lampertz nas unidades da PRODAM-SP, abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva, manutenção evolutiva e suporte técnico, com fornecimento e substituição de peças, componentes e equipamentos ."**, mediante as seguintes regras e condições:

O Termo de Referência encontra-se disponível no Portal da PRODAM-SP

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/prodam/licitacoes/index.php?p=5549

Os interessados poderão encaminhar esclarecimentos, apresentando sugestões ou opiniões, enviando e-mail, devidamente identificado, através do endereço eletrônico acima ou no e-mail consultandc@prodam.sp.gov.br até o próximo dia 23/10/2017 .

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº 7810.2017/0000137-2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017

OFERTA DE COMPRA Nº 801087801002017OC00023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de avaliação ao valor de mercado dos imóveis de propriedade da SÃO PAULO URBANISMO - SP Urbanismo, abrangendo os terrenos e as benfeitorias, sendo que as Especificações Técnicas dos serviços a serem realizados encontram-se detalhadas no Anexo I - Termo de Referência e Anexo XII - Relação de Imóveis.

Regime de execução do contrato: empreitada por preço global.

Critério de julgamento: menor preço global.

Limite para recebimento das propostas: até o momento anterior ao início da sessão pública, por meio da página eletrônica www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

Data e hora da abertura da Sessão Pública: 26/10/2017 às 10h00.

Esclarecimentos ao edital: as empresas interessadas poderão requerer quaisquer esclarecimentos sobre o presente edital, que deverão ser enviados por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br, até 02(dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

Disponibilidade do Edital: O Edital completo do pregão poderá ser obtido no site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br ou no endereço eletrônico http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES 1

PREGÃO Nº 18/2017 – EXTRATO DE ATA

Processo: 72.007.376/17-67 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e construção civil para execução de serviços de conservação e pintura de gradis e muros de divisa do terreno do Tribunal de Contas do Município

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 12 de outubro de 2017 às 02:14:26.